ID: 29D69FEFF8AA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - e-ail:prefeitura.agri@hotmail.com

AUTUAÇÃO
___/___/202__
Assinatura

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº IPL013.2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 - PMA

AO PREFEITO MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA/PI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° IPL013.2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026, cujo objeto é a Contratação de Show Artístico com a banda "GALÍCIA CRUZ" a ser realizado no dia 30 de dezembro de 2026, em comemoração ao aniversário do Município de Agricolândia/PI, nos moldes previstos no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme justificativa apresentada pela Comissão de Contratação e parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa **GALICIA PRODUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 48.126.812/0001-04, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços, pelo fato da hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma e nos moldes previstos na legislação vigente.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição para contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a disponibilidade, a competência profissional, o zelo, a idoneidade moral e social da empresa a ser contratada, bem como o reconhecimento público quanto à qualidade artística da banda e sua experiência na realização de shows de grande porte;

CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada atende às exigências legais relativas à documentação de habilitação, nos termos do § 3º do art. 195 da Constituição Federal e dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o valor proposto para a realização do show artístico mostra-se compatível com os preços praticados pela futura contratada em contratações de objeto semelhante junto a outros entes públicos, observadas as condições de execução do contrato;

CONSIDERANDO, por fim, que a empresa em epígrafe preenche as condições e requisitos necessários à execução dos serviços pretendidos, bem como que a qualidade e a competência artística da banda que realizará a apresentação são reconhecidas pelo público e pelo mercado artístico.

RESOLVE autorizar a contratação, declarando **INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o respectivo contrato ser celebrado em observância às disposições do art. 92 e demais normas aplicáveis da referida Lei, cuja minuta integra o processo administrativo.

Assim, **DECLARO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **GALICIA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.126.812/0001-04, e AUTORIZO A CONTRATAÇÃO para a realização de show artístico com a banda "GALÍCIA CRUZ", no dia 30 de dezembro de 2026, em comemoração ao aniversário do Município de Agricolândia/PI, pelo valor global de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

INTIME-SE o representante legal da empresa **GALICIA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.126.812/0001-04, para a assinatura do competente Termo de Contrato, cuja vigência terá início em 08 de setembro de 2026.

Publique-se.

Agricolândia-PI, 04 de setembro de 2026.

Marcos Antonio Carvalho de Sousa
Prefeito Municipal

ID: F17B1ED156E54

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - e-mail:prefeitura.agri@hotmail.com

AUTUAÇÃO
___/___/202__
Assinatura

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2026.09.08-01
PROCESSO LICITATÓRIO Nº IPL013.2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026 - PMA

OBJETO: Contratação de Show Artístico com a banda "GALÍCIA CRUZ" a ser realizado no dia 30 de dezembro de 2026, em comemoração ao aniversário do Município de Agricolândia/PI.
MODALIDADE: Inexigibilidade; Fundamento Legal: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Município de Agricolândia/PI.
CONTRATADA: GALICIA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.126.812/0001-04.
VALOR GLOBAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, TRIBUTOS e RP.
VIGÊNCIA: 08/09/2026 a 08/01/2027.
ASSINATURA.: 08/09/2026.

ID: FE77C1DC09784

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

Processo Administrativo nº 116/2026
Procedimento Licitatório nº 012/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADO À QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE 15 (QUINZE) MOTORISTAS, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 50 (CINQUENTA) HORAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI E DE SUAS SECRETARIAS

O fornecedor **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES EXEMPLAR LIMITADA - CNJP: 18.963.650/0001-06**, com o valor global de R$ 21.707,25 (vinte e um mil setecentos e sete reais e vinte e cinco centavos). O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado.

Portanto, dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, II, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados estão na média praticada, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES EXEMPLAR LIMITADA - CNJP: 18.963.650/0001-06**, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

São João da Fronteira – PI, 04 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
Data: 04/09/2026 12:09:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 012/2026 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADO À QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE 15 (QUINZE) MOTORISTAS, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 50 (CINQUENTA) HORAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI E DE SUAS SECRETARIAS. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Dispensa nº 012/2026 e **ADJUDICO** o objeto deste para o fornecedor **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES EXEMPLAR LIMITADA - CNJP: 18.963.650/0001-06**, com o valor global de de R$ 21.707,25 (vinte e um mil setecentos e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme documentos que instruem este processo.

São João da Fronteira (PI), 04 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
Data: 04/09/2026 12:06:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87
Prefeito Municipal